Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Presidência
Comissão Especial de Contratação - Elaboração de Projeto e Execução das Obras Civis das Estações nº 28 e nº 29 e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da linha 1 do METRÔ-DF no trecho Ceilândia. IS nº. 7/2024-PRE

Memorando Circular Nº 1/2024 - METRO-DF/PRE/CEC-EPEOCE2829 Brasília, 29 de janeiro de 2024.

Prezados,

Assunto: Pedido de Esclarecimentos encaminhado pelo Arquiteto e Urbanista, Paulo Henrique Cardoso, acerca do Procedimento Ordinário de Licitação n° 01/2024 - METRÔ/DF

Em resposta ao pedido de esclarecimentos realizado pelo Arquiteto e Urbanista, Paulo Henrique Cardoso, acerca do Procedimento Ordinário de Licitação n° 01/2024 - METRÔ/DF fazemos as seguintes considerações:

## 1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS (132125823):

***Questionamento 1*** *- Por que a Estação 29 foi definida para ser construída entre as quadras QNO 07 e 15, ao invés do Terminal Rodoviário do Setor O, às margens da BR-070?*

**Resposta:** Os estudos e projetos da expansão da linha 1 do Metrô-DF, contratados em 2011, levaram em consideração o planejamento e o projeto funcional operacional existente na Companhia, não sendo objeto deste a adequação para futura criação do Terminal Rodoviário do Setor O (inaugurado em 2013). Conforme determinação legal, foi realizada ainda audiência pública contando com representantes de diversos órgãos do DF e representantes da sociedade onde se apresentou o caminhamento ora licitado e, foram colhidas oportunamente as diversas colocações e sugestões apresentadas a época, vindo inclusive a modificar alguns dos parâmetros adotados no projeto.

***Questionamento 2*** *- Foi levado em consideração o fluxo de passageiros provenientes de Águas Lindas de Goiás e Brazlândia que poderiam realizar integração com o metrô caso a Estação 24 estivesse localizada às margens da BR-070?*

**Resposta:** Não é objeto desta licitação a modificação da posição da Estação 24.

***Questionamento 3*** *- Foi levada em consideração a opinião dos moradores do conjunto A da QNO 07 e do conjunto H da QNO 15, que serão diretamente impactados com a construção dos trilhos da Estação 29?*

**Resposta:** Conforme determinação legal, foi realizada ainda audiência pública contando com representantes de diversos órgãos e representantes da sociedade onde se apresentou o caminhamento ora licitado e, foram colhidas oportunamente as diversas colocações e sugestões apresentadas a época, vindo inclusive a modificar alguns dos parâmetros adotados no projeto.

***Questionamento 4*** *- Foram considerados os impactos da construção de trilhos em modelo de trincheira aos moradores do Setor O? Se sim, foram estudadas outras possibilidades, como túneis, com menor impacto à paisagem local?*

**Resposta:** Sim. Foram estudadas tais possibilidades, mas dentro do cenário técnico-econômico a adoção do modelo de trincheira apresentou a melhor relação custo-oportunidade-benefício para os projetos da expansão da linha 1 na região de Ceilândia.

## 2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1. Destacamos que as repostas ora apresentadas, foram elaboradas pela equipe técnica da Superintendência de Planejamento e Projetos - SPR, conforme Memorando Nº 5/2024 - METRO-

DF/DTE/SPR (131951804).

2.2. As informações prestadas na presente circular serão disponibilizadas no site do Metrô-DF (https://metro.df.gov.br/?page_id=66222).

Atenciosamente,

**Flávia Carneiro de Oliveira**

Presidente - Comissão Especial de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0003229-8**, **Presidente da Comissão.**, em 02/02/2024, às 20:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **132267515** código CRC= **819A59B2**.